



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026



## Análise de solo gratuita para produtores rurais

A Prefeitura de Ubá abriu inscrição para:



# PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO

Amostragem e Análise de Solo



Coleta de solo com equipe técnica



Análise química e física gratuita (UFV)



Recomendação de adubação personalizada

**Prioridade para produtores afetados pelas chuvas**

Inscrições até 07/08/2026

Secretaria de Agricultura e Ambiente

(32) 3541-8513 | 3541-8514





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 7.735, DE 24 DE ABRIL DE 2026

*Abre Crédito Extraordinário - Anulação de Dotação*

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 5.359, de 09 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.674, de 24 de fevereiro de 2026, que declara estado de calamidade pública nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – numeração COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos extraordinários abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0302.0032.1.037.000	Enfrentamento à Calamidade - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	9788	1600	10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	9789	1600	50.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	9787	1600	5.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	9786	1600	5.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.3.90.08.00	9785	1600	500,00
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	9783	1600	17.000,00
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	9784	1600	6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:					93.500,00

Art. 2º Os créditos extraordinários abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recurso de Anulação Parcial de Dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica.

RECURSOS												
02	07	01	10	301	0022	2.227	33	90	30	FICHA 503	DR 1600	93.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 24 de abril de 2026.

José Damato Neto

Prefeito Municipal

Paulo Vítor da Costa

Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO Nº 7.736, DE 28 DE ABRIL DE 2026

*Abre Créditos Extraordinários - Anulação de Dotação*

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 5.359, de 09 de Janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.674, de 24 de fevereiro de 2026, que declara estado de calamidade pública nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – numeração COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos suplementares extraordinários abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentária, no valor de





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



R\$ 274.396,98 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0301.0032.1.032.000	Enfrentamento à calamidade pública - Saúde				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9814	1600	4.376,41
2	PODER EXECUTIVO				
2.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE				
15.0452.0032.1.042.000	Enfrentamento à Calamidade - Agricultura e Ambiente				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	9819	1503	270.020,57
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>					<b>274.396,98</b>

Art. 2º Os créditos suplementares extraordinários abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de Anulações Parciais de Dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam.

RECURSOS					
02 11 04 15 452 0032 1.042 3390 39	FICHA 9644	DR 1503			R\$ 270.020,57
02 07 01 10 302 0023 1.018 4490 51	FICHA 520	DR 1600			R\$ 4.376,41
<b>TOTAL:</b>					<b>274.396,98</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 24 de abril de 2026.

José Damato Neto

Prefeito Municipal

Paulo Vítor da Costa

Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO Nº 7.737, DE 28 DE ABRIL DE 2026

*Abre Crédito Suplementar Extraordinário - Anulação de Dotação*

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 5.359, de 09 de Janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.674, de 24 de fevereiro de 2026, que declara estado de calamidade pública nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – numeração COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos suplementares extraordinários abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentária, no valor de R\$ 193.581,26 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0302.0032.1.037.000	Enfrentamento à Calamidade - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	9788	1600	2.907,36
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	9789	1600	123.595,88
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	9787	1600	154,34





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	9786	1600	65.964,78
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.3.90.08.00	9785	1600	958,90
				<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>193.581,26</b>

Art. 2º Os créditos suplementares extraordinários abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recurso de Anulação Parcial de Dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica.

<b>RECURSOS</b>											
02	07	01	10	302	0023	1.018	4490	51	FICHA 520	DR 1600	93.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 24 de abril de 2026.

José Damato Neto

Prefeito Municipal

Paulo Vítor da Costa

Secretário Municipal de Finanças

## **DECRETO Nº 7.739, DE 07 DE MAIO DE 2026**

*Altera a redação do Decreto nº 7.708, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre a estrutura orgânica e complementar do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ubá, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 128, I, “a” e “e”, da Lei Orgânica Ubaense e no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº. 106, de 08 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a reestruturação orgânica e administrativa do Executivo Municipal de Ubá e dá outras providências”,

**DECRETA:**

Art. 1º A Seção de Apoio Administrativo e Institucional da Secretaria Municipal de Esportes, fica com sua nomenclatura alterada para Seção de Convênios e Subvenções.

Art. 2º A Seção de Convênios e Subvenções, da Secretaria Municipal de Esportes, fica transferida para a Divisão de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º A Coordenação de Apoio à Atenção Primária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, fica com sua nomenclatura alterada para Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais.

Art. 4º A Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, fica transferida para a Seção de Suporte Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio, da Divisão de Gestão Administrativa, Logística e Suprimentos, da mesma secretaria.

Art. 5º Em razão do disposto nos artigos antecedentes, o art. 2º, incisos III, V e XI, do Decreto Municipal nº 7.708, de 31 de julho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 2º. (...)*

*III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:*

*a) Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial;*

*1 – Seção de Gestão Territorial;*

*1.1 – Coordenação de Urbanismo;*

*2 – Seção de Geoinformação e Cadastro Multifinalitário;*

*b) Divisão de Regularização e Desenvolvimento Sustentável;*

*1 – Seção de Licenciamento e Monitoramento Ambiental;*

*2 – Seção de Gestão e Controle Processual;*

*2.1 – Coordenação de Projetos Sociais;*

*3 – Seção de Regularização e Controle Ambiental;*

*c) Divisão de Gestão Orçamentária;*

*d) Divisão de Apoio Institucional;*

*e) Divisão de Convênios;*





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



- 1 – Seção de Relações Externas e Institucionais.
- 2 – Seção de Convênios e Subvenções.
- V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
  - a) Divisão de Planejamento e Gestão da Saúde
    - 1 – Seção de Apoio Jurídico e Institucional;
    - 2 – Seção de Orçamento e Finanças;
  - b) Divisão de Vigilância em Saúde:
    - 1 – Seção de Vigilância Sanitária;
    - b.1 – Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEREST;
  - c) Divisão de Gestão Administrativa, Logística e Suprimentos:
    - 1 – Seção de Transporte Sanitário em Saúde;
    - 2 – Seção de Suporte Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio;
    - 2.1 – Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais;
    - 3 – Seção de Assistência e Abastecimento Farmacêutico;
    - c.1 – Coordenação de Administração de Pessoal;
  - d) Divisão de Atenção Primária em Saúde:
    - 1 – Seção de Atenção Primária à Saúde;
    - 2 – Seção de Atenção em Saúde Bucal;
    - 2.1 – Coordenação da Atenção em Saúde Bucal Especializada;
  - e) Divisão de Regulação e Acesso aos Serviços de Saúde:
    - 1 – Seção de Regulação em Serviços de Saúde;
    - 1.1 – Coordenação do Serviço de Processamento e Monitoramento em Saúde;
  - f) Divisão de Redes de Atenção em Saúde:
    - 1 – Seção de Atenção Especializada em Saúde;
    - 1.1 – Coordenação da Atenção Ambulatorial Especializada;
  - g) Divisão de Gestão hospitalar;
    - g.1 – Coordenação de Assistência e Cuidados Integrados.
- XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:
  - Divisão de Esporte e Juventude;

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 07 de maio de 2026.

**JOSÉ DAMATO NETO**

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 20.554, DE 06 DE MAIO DE 2026**

**(Republicação)**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo art.128, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal, visando a aproximação das Secretarias com a Divisão de Gestão Orçamentária (DGO),

Considerando o Decreto Municipal nº 6.549, de 19 de fevereiro de 2021, que cria a Rede de Planejamento do Município de Ubá, REDEPLAN, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Agente de Planejamento, os servidores do Município de Ubá abaixo nominados, integrantes da Rede de Planejamento (REDEPLAN), designados pelos responsáveis dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, para atuarem em todo processo de planejamento orçamentário das Áreas de Execução Orçamentária (AEO) juntamente com a Divisão de Gestão Orçamentária (DGO), a saber:

ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AEO)		AGENTE DE PLANEJAMENTO	MATRÍCULA
<b>PREFEITURA DE UBÁ</b>			
Gabinete do Prefeito	Controladoria Geral	Janderson Leitão Sena Marcelo Correa de Paiva	4916-6 1714-0
	Procuradoria Geral	Antônio de Pádua Bovalente Júnior Samantha Luiz de Oliveira	8.455-7 16.917-0





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	Gabinete do Prefeito e Assessoria de Comunicação	Wesley Almeida Mendes Cristina de Almeida Milagres	15.914-1 8.479-4
Secretaria Municipal de Administração		Wanessa Silva de Oliveira Bottaro Wesley Almeida Mendes	2060-5 15.914-1
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		Juliana Santos de Andrade	8007-1
Secretaria Municipal de Finanças		Edvaldo Ferreira da Costa Marcelo Henrique Mendes	15.848-8 17.114-0
Secretaria Municipal de Educação		Gustavo de Melo Sartori Ramon Silva Magalhães	13.931-9 8076-4
Secretaria Municipal de Esportes		Lucas Nascimento Procópio Santos Caitto Nascimento de Souza	78976001 7900562
Secretaria Municipal de Saúde		Kleber de Almeida Peppe Gustavo Bicalho Mendes Junior Nayara Cristina Ferreira da Silva Larissa Costa Ribeiro	13.934-3 15.863-1 17.763-6 17.730-0
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		Thaísa Maisa Guido de Brito Sudre Julia Soldati Valente	10.032-3 8026-8
Secretaria Municipal de Obras		Roseli Aparecida de Souza Saulo Camilo Ferreira Marques Marcos Paulo da Silva	8480-8 17.113-1 8689-4
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer		Ameliana Carlos dos Santos Rony Cristian Leite	8038-1 80.632-1
Secretaria Municipal de Agricultura e Ambiente		Maria Lúcia Coelho de Andrade Bruna Silveira Campos Ponciano Letícia Mendes Ortega Paulo Pereira Gomes	10.739-5 8008-0 789934-3 8731-9
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana		Daniel Andrade Machado Luciano Rufato Teixeira	789938-6 15.821-6
<b>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
Instituto de Previdência dos Servidores de Ubá - UBAPREV		Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas Luana Souza Vaz (matrícula)	3413-4 Uaprev 1
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
Câmara Municipal de Ubá		Diones Ferreira de Almeida Silvério Dias Maciel	00450/1 01562/1

Art. 2º São atribuições do Agente de Planejamento:

I – Elaborar as propostas orçamentárias plurianuais e anuais, em conformidade com as orientações técnicas e parâmetros estabelecidos pela Divisão de Gestão Orçamentária (DGO);

II – Acompanhar a execução do Cronograma de Desembolso Mensal, bem como a realização da Programação Financeira, por fonte de recursos;

III – Acompanhar os resultados de indicadores e metas elencadas no Plano Plurianual (PPA);

IV – Levantar informações orçamentárias e outras afins, sempre que requisitado.

Parágrafo Único: O Agente de Planejamento deverá participar das reuniões promovidas e/ou gerenciadas pela DGO.

Art. 3º Os gestores das Áreas de Execução Orçamentárias, da Administração Pública Direta e Indireta, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação dos trabalhos realizados por seus respectivos Agentes de Planejamento, devendo ser imediatamente comunicado à DGO caso haja substituição.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 19.903, de 25 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



Ubá, MG, de 06 maio de 2026.

JOSE DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

*\*Esta matéria substitui a veiculada na edição de 07/05/2026.*

## **PORTARIA Nº 20.555, DE 06 DE MAIO DE 2026**

### **(Republicação)**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, considerando a indicação promovida pelos responsáveis pelos órgãos e com fundamento no art. 128, II, da Lei Orgânica Ubaense, e

Considerando que o processo de contratação de bens e serviços por parte da Administração Pública é concentrada na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir aos servidores a seguir relacionados, no âmbito do respectivo órgão de lotação, a incumbência de Planejar a Contratação, elaborando os Termos de Referência para a contratação de bens e serviços, acompanhados dos respectivos orçamentos e estimativa de preços, encaminhando todas as informações por via eletrônica, para Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, que se encarregará do respectivo processo de aquisição:

Órgão	Servidor(a)
Assessoria de Comunicação e Gabinete do Prefeito	Cristina de Almeida Milagres, matrícula 8479-4; Wesley de Almeida Mendes, matrícula 15.914-0.
Procuradoria-Geral	Antônio de Pádua Bovalente Júnior, matrícula 8455-7; Samantha Luiz de Oliveira, matrícula 16.917-0.
Secretaria Municipal de Administração	Luiz Felipe Apolonio, matrícula 8911-7; Fernanda de Alcantara Chagas, matrícula 17.260-0; Wesley de Almeida Mendes, matrícula 15.914-0.
Secretaria Municipal de Agricultura e Ambiente	Maria Lúcia Coelho de Andrade, matrícula 10.739-5; Bruna Silveira Campos Ponciano, matrícula 8008-0; Letícia Mendes Ortega, matrícula 789934-3; Paulo Pereira Gomes, matrícula 8731-9.
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	Ameliana Carlos dos Santos, matrícula 8038-1; Natália Cristiane Marcelino, matrícula 87394-1.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Andreia Cristina Amorim, matrícula 17.680-0; Thaís Maisa Guido de Brito Sudre, matrícula 10.032-3.
Secretaria Municipal de Educação	Angela Aparecida Magaton Cruz, matrícula 4579-9; Alexandre Gonçalves Rodrigues, matrícula 1657-8; Ana Paula Cordeiro Mendonça Menezes, matrícula 5589-1; Gustavo de Melo Sartori, matrícula 13.931-9.
Secretaria Municipal de Finanças	Marcelo Henrique Mendes, matrícula 17.114-0; Edvaldo Ferreira da Costa, matrícula: 15.848-8.
Secretaria Municipal de Esportes	Andrea Costa Mendes, matrícula 8967-1; Caitto Nascimento de Souza, matrícula 7900562.
Secretaria Municipal de Obras	Marcos Paulo da Silva, matrícula 8689-4; Roseli Aparecida de Souza, matrícula 8480-8; Denise Burato Pacheco, matrícula 17.781-4; Robert Marques da Costa, matrícula 17.278-2; Claudécir Anchieta Firmiano, matrícula 17.809-8; Matheus Fernandes Dal-Sasso, matrícula 15930-1.
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Juliana Santos de Andrade, matrícula 8007-1; Lucas Valente Pires, matrícula 8798-0.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



Secretaria Municipal de Saúde	Sheila Marina Bigonha, matrícula 4791-0; Victor Ribeiro Balbino Silva, matrícula 17.338-0.
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Daniel Andrade Machado, matrícula 789938-6; Airton Barbosa de Souza Filho, matrícula 16.464-0; Cristiano de Mello Guiducci, matrícula 7139-0; Anderson de Almeida Pereira, matrícula, 17.788-1; Luciano Rufato Teixeira, matrícula 15.821-6.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV	Ana Paula Gomes Aguiar Vargas, matrícula 3413-4; Luana Souza Vaz, matrícula Ubaprev 1.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 19.902, de 25 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, de 06 maio de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

*\*Esta matéria substitui a veiculada na edição de 07/05/2026.*

## **PORTARIA Nº 20.556, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.669, de 06 de fevereiro de 2026, que altera a estrutura orgânica e complementar do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a nomeação da servidora ANELIZE FABIANO PINTO PINHEIRO, matrícula 9777-2, no exercício do cargo comissionado de Supervisora da Seção de Convênios e Subvenções, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, que teve sua nomenclatura modificada pelo Decreto nº 7.739, de 07 de maio de 2026.

Art. 2º Ratificar a nomeação do servidor SILVANO FORTUNATO DE OLIVEIRA, CPF \*\*\*.541.766-\*\*, no exercício do cargo comissionado de Coordenador da Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, que teve sua nomenclatura modificada pelo Decreto nº 7.739, de 07 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 07 de maio de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 20.557, DE 07 DE MAIO DE 2026**

*Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.956/2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 95 da Lei Orgânica Ubaense,

CONSIDERANDO o disposto no caput e nos §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei n. 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 6.956, de 06 de março de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n. 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 19.490 de 12 de março de 2025.

Art. 2º Designar as servidoras Nádia Silva Melo Gomes - matrícula 4.149-1, Rafaela Andrade de Araújo - matrícula 8.351-8, Priscilla Alves Pinto - matrícula 5.104-7 e Danielle Maria Pedrosa Alves - matrícula 4.173-4 para atuarem como Agentes de Contratação deste município nos processos licitatórios regidos pela Lei n. 14.133, de 01.04.2021, cabendo às servidoras, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessária ao bom andamento do certame até sua homologação.

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão, as agentes de contratação arroladas no caput serão referenciadas como "Pregoeira".





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



Art. 3º Designar os servidores nominados a seguir para, sob a Presidência Sra. Camila Januzzi de Oliveira Moreira e Souza - matrícula 8.152-3 e Vice-Presidência do Sr. Lívio Alves Ferreira - matrícula 8.656-8, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município:

- I - Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val - mat. 8.748-3
- II - César Andrade dos Santos Júnior - mat. 4.405-9
- III - Cinara Moreira Barbosa de Almeida - mat. 3.416-9
- IV - Camila Januzzi de Oliveira Moreira e Souza - mat. 8.152-3
- V - Elga Mol Lima Cruz - mat. 8749-1
- VI - Emanuel Bomtempo - mat. 17.309-6
- VII - Rony Cristian Leite - mat. 8.063-2
- VIII - Livia Maria de Paula - mat. 7.686-4
- IX - Gustavo Bicalho Mendes Júnior - mat. 15.863-1
- X - Marcos Paulo da Silva - mat. 8.689-4
- XI - Leandro Saar Pereira - mat. 15.950-6
- XII - Lívio Alves Ferreira - mat. 8.656-8
- XIII - Luana Walquíria dos Santos - mat. 15.820-8
- XIV - Luiz Felipe Apolônio - mat. 8.911-7
- XV - Marcela Martins Soares - mat. 16.185-3
- XVI - Marcos Rodrigues Barreto - mat. 9.112-0
- XVII - Nívea Tavares Rago - mat. 4.919-0
- XVIII - Renato de Castro Moreira - mat. 10.021-8
- XIX - Rodrigo Valentim da Silva - mat. 17.699-0
- XX - Simone Moreira Fernandes Pacheco - mat. 4.955-7
- XXI - Tamara Cunha Cruz Giacomini - mat. 8.006-3
- XXII - Thaisa Máisa Guido de B. Sudré - mat. 10.032-3
- XXIII - Ameliana Carlos dos Santos - mat. 8.038-1
- XXIV - Bruna Silveira Campos Ponciano - mat. 8.008-0
- XXV - Cristina de Almeida Milagres - mat. 8.479-4

§1º. A designação da comissão de contratação em caráter permanente não constitui elemento impeditivo à eventual designação de Comissão Especial de Contratação.

§2º Os membros da equipe de apoio acima que atuarão em cada processo licitatório, serão listados no respectivo instrumento convocatório.

Art. 4º Os Agentes de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio do órgão de Assessoramento Jurídico e das unidades que exercem controle interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 07 de maio de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 20.558, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, no exercício pleno das atribuições legais e privativas que lhe são conferidas pelo Artigo 232, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 14 de abril de 1992, e considerando a conclusão final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 20.097, de 17 de novembro de 2025, o qual observou rigorosamente as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora pública municipal A.G.F.P, matrículas 16.\*\*8-\*/1 e 4\*\*5-\*/1, a penalidade de suspensão pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, em razão de cometimento de falta administrativa estabelecida no Artigo 210, inciso XX, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



Ubá, MG, 07 de maio de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

REPUBLICAÇÃO: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial Eletrônico nº 2.924, de 06.05.26, página 07, das atas 41, 42 e 43/2026:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 014/2026 - PE 005/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição o de materiais de consumo odontológicos e instrumentais clínicos e cirúrgicos odontológicos nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	AFASTADOR DE MINESSOTA O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter o nome do fabricante gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	48	unidade	R\$7,25	R\$348,00
09	ALAVANCA APEXO RETA - Nº303 Alavanca Apexo Reta (Número 303) – O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter o número e o nome ou logomarca do fabricante gravadas no corpo do produto. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	32	unidade	R\$18,00	R\$576,00
11	ALAVANCA APICAL ESQUERDA O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação,	Cooperflex	16	unidade	R\$16,00	R\$256,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	responsável técnico e número de registro na ANVISA.					
12	ALAVANCA APICAL RETA O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	32	unidade	R\$16,00	R\$512,00
14	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	16	unidade	R\$16,00	R\$256,00
15	ALAVANCA SELDIN RETA O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	32	unidade	R\$16,00	R\$512,00
18	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter o nome do fabricante gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	16	unidade	R\$50,00	R\$800,00
44	BROCA Nº 3118F Ponta diamantada nº 3118F, de granulação fina (46 micrômetros), o produto deve possuir registro na ANVISA. Deve ser embalada individualmente e estar estéril no ato da entrega do produto. O número do lote de fabricação do produto deve estar gravado na haste da broca, impreterivelmente.	Cooperflex	100	unidade	R\$5,60	R\$179,20
45	CABO DE BISTURI Nº 03 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado	Cooperflex	48	unidade	R\$6,50	R\$312,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.					
47	CALCADOR 6335 Nº 01 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	160	unidade	R\$7,00	R\$1.120,00
67	CURETA DE GRACEY Nº 05/06 - CABO OCO Cureta para instrumentação periodontal de Gracey nº05/06 – O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter CABO OCO CILÍNDRICO GROSSO (DIÂMETRO DE 08 MILÍMETROS), ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	06	unidade	R\$18,00	R\$108,00
68	CURETA DE GRACEY Nº 07/08 - CABO OCO Cureta para instrumentação periodontal de Gracey nº07/08 – O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter CABO OCO CILÍNDRICO GROSSO (DIÂMETRO DE 08 MILÍMETROS), ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	06	unidade	R\$18,00	R\$108,00
69	CURETA DE GRACEY Nº 11/12 - CABO OCO Cureta para instrumentação periodontal de Gracey nº11/12 – O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter CABO OCO CILÍNDRICO GROSSO (DIÂMETRO DE 08 MILÍMETROS), ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem	Cooperflex	06	unidade	R\$19,00	R\$114,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.					
70	CURETA DE GRACEY Nº 13/14 - CABO OCO Cureta para instrumentação periodontal de Gracey nº13/14 – O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter CABO OCO CILÍNDRICO GROSSO (DIÂMETRO DE 08 MILÍMETROS), ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	06	unidade	R\$24,00	R\$144,00
71	CURETA DE LUCAS Nº 86 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	80	unidade	R\$7,00	R\$560,00
72	CURETA DE MC'CALL 13/14 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter CABO OCO CILÍNDRICO GROSSO (DIÂMETRO DE 08 MILÍMETROS), ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	80	unidade	R\$18,00	R\$1.440,00
73	CURETA DE MC'CALL 17/18 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter CABO OCO CILÍNDRICO GROSSO (DIÂMETRO DE 08 MILÍMETROS), ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	48	unidade	R\$18,00	R\$864,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



74	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	80	unidade	R\$11,00	R\$880,00
78	ESCULPIDOR CLEV-DENT Nº 21 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	32	unidade	R\$7,00	R\$224,00
79	ESPÁTULA Nº 24 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	40	unidade	R\$7,50	R\$300,00
80	ESPELHO CLÍNICO Nº 05 Espelho bucal para cabo rosqueável, plano, número 05, uso odontológico. O produto deve apresentar resistência a processos de esterilização por calor úmido sem apresentar manchas no espelho. Devem estar impressos na embalagem data de fabricação, validade, número do lote e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	200	peça	R\$3,00	R\$600,00
88	FÓRCEPS Nº 150 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	16	unidade	R\$39,00	R\$624,00
89	FÓRCEPS Nº 151 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma	Cooperflex	16	unidade	R\$39,00	R\$624,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.					
90	FÓRCEPS Nº 17 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	16	unidade	R\$39,00	R\$624,00
91	FÓRCEPS Nº 18L O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	16	unidade	R\$39,00	R\$624,00
92	FÓRCEPS Nº 18R O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	16	unidade	R\$39,00	R\$624,00
93	FÓRCEPS Nº 69 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	16	unidade	R\$39,00	R\$624,00
96	HOLLEMBACK Nº 03S O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do	Cooperflex	80	unidade	R\$5,60	R\$448,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.					
97	Inserto (tips) para aparelho de ultrassom odontológico modelo Perio Supra. É imperativo que a marca seja DABI ATLANTE, pois esta é a marca dos aparelhos pertencentes à Prefeitura de Ubá, logo somente esta marca poderá entregar componentes compatíveis com os equipamentos já em funcionamento. Os insertos devem ser entregues em caixas lacradas pelo fabricante. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	HDent	20	unidade	R\$48,00	R\$960,00
98	Inserto (tips) para aparelho de ultrassom odontológico modelo Perio Sub. É imperativo que a marca seja DABI ATLANTE, pois esta é a marca dos aparelhos pertencentes à Prefeitura de Ubá, logo somente esta marca poderá entregar componentes compatíveis com os equipamentos já em funcionamento. Os insertos devem ser entregues em caixas lacradas pelo fabricante. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	HDent	20	unidade	R\$48,00	R\$960,00
102	LÂMPADA HALÓGENA 12 X 75W Lâmpada halógena para aparelho fotopolimerizador odontológico, potência 12v x 75 watts, com encaixe universal.	Gauss	30	unidade	R\$124,16	R\$3.724,80
104	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Lençol de borracha para isolamento absoluto a base de látex, medindo aproximadamente 14cm x 14cm, com superfície lisa, livre de rebarbas e defeitos, resistente ao alongamento e a desinfecção química. Embalagem contendo 26 peças embaladas individualmente. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Angelus	150	caixa	R\$22,50	R\$3.375,00
129	LIMA PARA OSSO SELDIN Nº12 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	16	unidade	R\$22,00	R\$352,00
136	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Papel carbono para articulação e verificação de mordida (bloco c/ 12 folhas). O produto deve	Pharmainox	130	bloco	R\$1,75	R\$227,50





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.					
159	SERINGA CARPULE O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	160	unidade	R\$25,00	RS\$4.000,00
166	SONDA EXPLORADORA Nº05 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades	Cooperflex	160	unidade	R\$5,50	RS\$880,00
168	TESOURA ÍRIS RETA 12 CENTÍMETROS O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter o nome do fabricante gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Cooperflex	160	unidade	R\$12,00	RS\$1.920,00

\*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$30.804,50 (trinta mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2026

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 014/2026 - PE 005/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição o de materiais de consumo odontológicos e instrumentais clínicos e cirúrgicos odontológicos nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
25	ARCO DE YOUNG Arco de Young confeccionado em poliacetato, autoclavável à 134°C. O arco dever ser em forma de “U” contendo, ao menos, 09 ganchos para fixação do lençol de borracha. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	própria	10	unidade	R\$5,00	RS\$50,00
49	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL – ISENTO DE EUGENOL Cimento cirúrgico periodontal, ISENTO DE EUGENOL. O produto deve apresentar plasticidade e coesão ao ser manipulado, ter textura super macia e não deve	própria	04	kit	R\$110,00	RS\$440,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	apresentar odor e sabor desagradáveis. Deve ser entregue em um kit contendo uma bisnaga de 90 gramas de pasta base e uma bisnaga de 90 gramas de pasta catalisadora. O produto deve apresentar o número do lote, a data de validade e o número do registro na ANVISA impressos na caixa do produto.					
51	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Cimento de Hidróxido de cálcio radiopaco, auto-curável, resistente à compressão de material de restaurações. Não devendo CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Cimento de Hidróxido de cálcio radiopaco, auto-curável, resistente à compressão de material de restaurações. Não devendo	Própria	70	caixa	R\$20,00	R\$1.400,00
55	CIMENTO ENDODÔNTICO Conjunto para obtenção de cimento para obturação de canais radiculares, composto por óxido de zinco, eugenol e óleo de amêndoas. O cimento após manipulado deve ser radiopaco, impermeável e não irritante aos tecidos apicais. A embalagem deve conter um frasco com 12 gramas de pó e outro frasco com 10 ml. de líquido para sua reconstituição. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Referência de qualidade: Endofill - Dentsply	Própria	24	kit	R\$15,00	R\$360,00
95	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Hidróxido de cálcio P.A. – uso odontológico – embalagem com 10 g. O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	própria	50	frasco	R\$4,00	R\$200,00
133	MATRIZ DE AÇO 0,5 X 0,05MM Fita matriz confeccionada em aço inoxidável, em rolo contínuo contendo 0,5 metros de comprimento, 0,03 milímetros de espessura e 05 milímetros de altura MATRIZ DE AÇO 0,5 X 0,05MM Fita matriz confeccionada em aço inoxidável, em rolo contínuo contendo 0,5 metros de comprimento, 0,03 milímetros de espessura e 05 milímetros de altura	própria	200	rolo	R\$1,20	R\$240,00
137	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO Material para desinfecção de canal radicular, composto por: Clorofenol, Cânfora (3,5%), álcool etílico 96° e água. O produto deve ter registro na ANVISA, data de validade e lote impressos na embalagem. Embalagem com 20 ml.	própria	40	frasco	R\$7,00	R\$280,00
156	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA - RESINA FLOW - COR A2 Compósito microhíbrido fluído (Flow) na cor A2, radiopaco e polimerizado por luz halógena que contenha 72 % de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 a 5,0 microns. O produto deve conter ainda monômeros metacrílicos como TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. O produto deve ser acondicionado em seringas com 02 a 2,4 gramas acompanhadas de ponteiros para dispensação do	própria	60	unidade	R\$11,00	R\$660,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	produto. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.					
165	<b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA</b> Solução hemostática líquida a base de cloreto de alumínio com grande poder adstringente e isenta de epinefrina. O produto deve ser entregue em frasco com 10 ml. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	própria	06	frasco	R\$10,00	R\$60,00
167	<b>SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR</b> Spray frio para diagnóstico em endodontia que alcance a temperatura de -50°C. Apresentado em frascos contendo 200ml. O produto deve ter o número do registro na ANVISA (se exigido), responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	própria	05	frasco	R\$29,00	R\$145,00

\*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$3.835,00 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2026

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 014/2026 - PE 005/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição o de materiais de consumo odontológicos e instrumentais clínicos e cirúrgicos odontológicos nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	<b>ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE ADULTO</b> Abridor de boca construído em silicone, tamanho adulto. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Impla	32	unidade	R\$3,60	R\$115,20
04	<b>ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL</b> Sistema adesivo dentinário de 5ª geração, com adesão efetiva, ou seja, em esmalte e dentina, 02 passos clínicos, sendo que primer e sistema adesivo devem estar no mesmo frasco com sistema de ativação fotopolimerizável – frasco c/ 4ml. O produto deve possuir como solvente a acetona. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. Referência de qualidade: Prime & Bond 2.1	Dentsply	200	frasco	R\$20,47	R\$4.094,00
10	<b>ALAVANCA APICAL DIREITA</b>	Impla	16	unidade	R\$19,90	R\$318,40





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	<p>O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.</p>					
13	<p><b>ALAVANCA SELDIN DIREITA</b> O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.</p>	Impla	16	unidade	R\$19,90	R\$318,40
24	<p><b>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b> O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.</p>	Impla	80	unidade	R\$5,50	R\$440,00
46	<p><b>CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO</b> O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.</p>	Impla	160	unidade	R\$2,95	R\$472,00
57	<p><b>COLHER DE DENTINA (CURETA) Nº 11,5</b> O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental</p>	Impla	160	unidade	R\$5,50	R\$880,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.					
58	CONDENSADOR DE WARD Nº 04 O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Impla	32	unidade	R\$5,90	R\$188,80
59	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA MODELO “FM” Cones acessórios de guta percha modelo “FM” com 28 milímetros de comprimento, confeccionado a base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter a estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. A embalagem deve conter 120 cones, confeccionados de acordo com normas internacionais de padronização. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Impla	30	caixa	R\$23,99	R\$719,70
60	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA MODELO “MF”, “F”, “FM” Cones acessórios de guta percha modelo “FM”, “MF” e “F” com 28 milímetros de comprimento, confeccionado a base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter a estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. A embalagem deve conter 120 cones, sendo 40 cones de cada modelo, confeccionados de acordo com normas internacionais de padronização. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA MODELO “MF”, “F”, “FM” Cones acessórios de guta percha modelo “FM”, “MF” e “F” com 28 milímetros de comprimento, confeccionado a base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter a estabilidade dimensional sem se	Impla	30	caixa	R\$23,99	R\$719,70





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. A embalagem deve conter 120 cones, sendo 40 cones de cada modelo, confeccionados de acordo com normas internacionais de padronização. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na					
61	<p><b>CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA DE 1º SÉRIE (#15-40)</b></p> <p>Cones principais de guta percha de primeira série (#15-40), confeccionado a base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter a estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. A embalagem deve conter 06 frascos com 20 cones cada, de acordo com os tamanhos e cores determinados por normas internacionais de padronização. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.</p>	Impla	24	caixa	R\$23,99	R\$575,76
62	<p><b>CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA DE 2º SÉRIE (#45-80)</b></p> <p>Cones principais de guta percha de primeira série (#45-80), confeccionado a base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter a estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. A embalagem deve conter 06 frascos com 20 cones cada, de acordo com os tamanhos e cores determinados por normas internacionais de padronização. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.</p>	Impla	20	caixa	R\$23,99	R\$479,80
63	<p><b>CONES PRINCIPAIS DE PAPEL ABSORVENTE DE 1º SÉRIE (#15-40)</b></p> <p>Cones principais de papel absorvente de primeira série (#15-40), confeccionado a base de papel absorvente branco, isento de corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, manter a estabilidade dimensional sem se romper e ter tolerância tecidual. A embalagem deve conter 06 frascos com 20 cones cada, de acordo com os tamanhos e cores determinados por normas internacionais de padronização. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de</p> <p><b>CONES PRINCIPAIS DE PAPEL ABSORVENTE DE 1º SÉRIE (#15-40)</b></p> <p>Cones principais de papel absorvente de primeira série (#15-40), confeccionado a base de papel absorvente branco, isento de</p>	Impla	48	caixa	R\$23,30	R\$1.118,40





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, manter a estabilidade dimensional sem se romper e ter tolerância tecidual. A embalagem deve conter 06 frascos com 20 cones cada, de acordo com os tamanhos e cores determinados por normas internacionais de padronização. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de					
64	CONES PRINCIPAIS DE PAPEL ABSORVENTE DE 2º SÉRIE (#45-80) Cones principais de papel absorvente de primeira série (#45-80), confeccionado a base de papel absorvente branco, isento de corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, manter a estabilidade dimensional sem se romper e ter tolerância tecidual. A embalagem deve conter 06 frascos com 20 cones cada, de acordo com os tamanhos e cores determinados por normas internacionais de padronização. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Impla	25	caixa	R\$23,99	R\$599,75
100	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Impla	80	unidade	R\$19,97	R\$1.597,60
131	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Tiras de lixa para acabamento proximal (resina composta) de 4mm X 170mm de granulação média e fina. Cada tira deve possuir um centro sem abrasivo para introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Apresentação em caixa com 150 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	Impla	50	caixa	R\$7,99	R\$399,50
135	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES ODONTOLÓGICOS Óleo lubrificante mineral, para lubrificação de canetas de alta e baixa rotação, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzam o atrito das partes móveis. Embalados em frascos com 200 ml, acompanhados de bicos aplicadores adaptáveis às canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote.	Impla	110	frasco	R\$15,95	R\$1.754,50





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



139	<b>PAVIO PARA LAMPARINA</b> Pavio para lamparina à álcool - O pavio deve ser construído em tecido 100% algodão. Deve possuir 08 milímetros de espessura e 150 milímetros de comprimento. Apresentado em embalagem com 10 unidades. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação responsável técnico e número de registro na ANVISA. Referência de qualidade: Golgran	Impla	04	pacote	R\$2,95	R\$11,80
142	<b>PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL FINO</b> Pincel aplicador descartável com haste dobrável, fabricado com fibras isentas de fiapos e não-absorventes, “tipo microbrush”, para sistemas adesivos dentinários, com ponta ativa de 1,5 milímetros. Apresentação em potes contendo 100 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	3R/Microdont	200	pote	R\$8,27	R\$1.654,00
144	<b>PONTA DE ASPIRADOR CIRÚRGICO</b> O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter o nome do fabricante gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Impla	80	unidade	R\$13,27	R\$1.061,60
145	<b>PONTA DE SUGADOR DESCARTÁVEL</b> Ponte de sugador descartável para uso odontológico. Confeccionado em material plástico atóxico, inócuo aos tecidos bucais, flexível, de ponta macia, acabamento perfeito, isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Devem estar impressos na embalagem, o nome do fabricante, procedência, responsável técnico, número do lote de fabricação e o número do	Se Comercial	900	pacote	R\$6,00	R\$5.400,00
149	<b>PORTA MATRIZ DE YVORY</b> O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.	Impla	80	unidade	R\$18,20	R\$1.456,00
150	<b>RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA</b>	Impla	15	unidade	R\$8,44	R\$126,60





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	Régua endodôntica milimetrada confeccionada em alumínio anodizado, autoclavável, com marcações milímetro a milímetro de 0 a 40 milímetros em ambos os lados do sulco central para encaixe da lima. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, responsável técnico e número de registro na ANVISA.					
151	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 Compósito Microhíbrido na cor “A1”, radiopaco e polimerizado por luz halógena. O produto deve ter em sua matriz orgânica BISGMA (Bisfenol A diglicidil metacrilato) e TEGDMA (Trietilenoglicol dimetacrilato) e sua matriz inorgânica deve ser composta exclusivamente por ZIRCÔNIA E SÍLICA, que devem representar 71% do volume do compósito e possuir efeito camaleão. Deve ser acondicionada em bisnagas ou seringas contendo 04 gramas do produto. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	3MZ100	40	seringa	R\$35,00	R\$1.400,00
152	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 Compósito Microhíbrido na cor “A2”, radiopaco e polimerizado por luz halógena. O produto deve ter em sua matriz orgânica BISGMA (Bisfenol A diglicidil metacrilato) e TEGDMA (Trietilenoglicol dimetacrilato) e sua matriz inorgânica deve ser composta exclusivamente por ZIRCÔNIA E SÍLICA, que devem representar 71% do volume do compósito e possuir efeito camaleão. Deve ser acondicionada em bisnagas ou seringas contendo 04 gramas do produto. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	3MZ100	120	seringa	R\$35,00	R\$4.200,00
153	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 Compósito Microhíbrido na cor “A3”, radiopaco e polimerizado por luz halógena. O produto deve ter em sua matriz orgânica BISGMA (Bisfenol A diglicidil metacrilato) e TEGDMA (Trietilenoglicol dimetacrilato) e sua matriz inorgânica deve ser composta exclusivamente por ZIRCÔNIA E SÍLICA, que devem representar 71% do volume do compósito e possuir efeito camaleão. Deve ser acondicionada em bisnagas ou seringas contendo 04 gramas do produto. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	3MZ100	200	seringa	R\$35,00	R\$7.000,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



154	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 Compósito Microhíbrido na cor “A3,5”, radiopaco e polimerizado por luz halógena. O produto deve ter em sua matriz orgânica BISGMA (Bisfenol A diglicidil metacrilato) e TEGDMA (Trietilenoglicol dimetacrilato) e sua matriz inorgânica deve ser composta exclusivamente por ZIRCÔNIA E SÍLICA, que devem representar 71% do volume do compósito e possuir efeito camaleão. Deve ser acondicionada em bisnagas ou seringas contendo 04 gramas do produto. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	3MZ100	200	seringa	R\$35,00	R\$7.000,00
155	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 Compósito Microhíbrido na cor “B2”, radiopaco e polimerizado por luz halógena. O produto deve ter em sua matriz orgânica BISGMA (Bisfenol A diglicidil metacrilato) e TEGDMA (Trietilenoglicol dimetacrilato) e sua matriz inorgânica deve ser composta exclusivamente por ZIRCÔNIA e SÍLICA, que devem representar 71% do volume do compósito e possuir efeito camaleão. Deve ser acondicionada em bisnagas ou seringas contendo 04 gramas do produto. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	3MZ100	40	seringa	R\$35,00	R\$1.400,00
157	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UD - DENTINA UNIVERSAL Compósito Microhíbrido na cor UD - DENTINA UNIVERSAL, radiopaco e polimerizado por luz halógena. O produto deve ter em sua matriz orgânica BISGMA (Bisfenol A diglicidil metacrilato) e TEGDMA (Trietilenoglicol dimetacrilato) e sua matriz inorgânica deve ser composta exclusivamente por ZIRCÔNIA E SÍLICA, que devem representar 71% do volume do compósito e possuir efeito camaleão. Deve ser acondicionada em bisnagas ou seringas contendo 04 gramas do produto. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. Referência de qualidade: 3M	3MZ100	70	unidade	R\$35,00	R\$2.450,00
161	SINDESMÓTOMO O instrumental deve ser construído em aço da série AISI 420, inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma ABNT 7153-1. O produto deve ter corpo ranhurado próximo às extremidades do cabo, com nome do fabricante e número do instrumental	Impla	80	unidade	R\$5,50	R\$440,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



	gravado no cabo. O produto deve ter rotulagem única					
169	TIRA MATRIZ EM POLIÉSTER Tira transparente de poliéster no tamanho 10mm de largura, 120mm de comprimento e 0,05mm de espessura. Apresentação em caixa com 50 unidades. O produto deve ter registro na ANVISA, data de validade e lote impressos na embalagem.	Impla	80	pacote	R\$1,19	R\$95,20

\*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$48.486,71 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

#### FUNDO DE AMPARO AOS EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E PROFISSIONAIS LIBERAIS DE UBÁ - FAECLU

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, após análise da Comissão Fiscalizadora instituída pela Lei Municipal nº 5.365, de 13 de março de 2026, e nomeada por ato do Poder Executivo por meio da Portaria nº 20.470, de 08 de abril de 2026, no exercício de suas competências fiscalizatórias e deliberativas, especialmente aquelas previstas no artigo 15, inciso III, da referida Lei, regulamentadas pelos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 7.701, de 23 de março de 2026, torna pública, por meio deste instrumento, a relação de protocolos aprovados para concessão de auxílio financeiro aos beneficiários atingidos pelas enchentes de fevereiro de 2026, conforme segue:

1 - Protocolo nº: 3.499/2026

Requerente: HIGINO MENDES LEITOGUINHO

CPF: \*\*\*.679.616-\*\*

Endereço: Rua São José, Loja B, nº 285, Centro.

2 - Protocolo nº: 2.789/2026

Requerente: GUILHERME CAPOBIANGO MOREIRA

CPF: \*\*\*.186.566-\*\*

Endereço: Rua João Guilhermino, nº 118 - Fundos, Centro.

3 - Protocolo nº: 3.058/2026

Requerente: EMERSON LUIS DA SILVA HORTA RUSSO

CPF: \*\*\*.737.126-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 106, Centro.

4 - Protocolo nº: 3.720/2026

Requerente: WEDENIS PARMA JUNIOR

CPF: \*\*\*.211.586-\*\*

Endereço: Rua José Augusto Marcos, nº 670, Meu Sonho.

5 - Protocolo nº: 5.019/2026

Requerente: CRISTIANE CAMPOS DEMOLINARI

CPF: \*\*\*.646.646-\*\*

Endereço: Av. Cristiano Roças, nº 25, Centro.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



6 - Protocolo nº: 3.841/2026

Requerente: MATEUS PTOLOMEU ROCHA

CPF: \*\*\*.520.956-\*\*

Endereço: Rua Wenceslau Campos, nº 106, Mangueira Rural.

7 - Protocolo nº: 2.983/2026

Requerente: MARIA ELIENE DE SOUZA

CPF: \*\*\*.950.266-\*\*

Endereço: Rua Duque de Caxias, 153 - loja, Centro.

8 - Protocolo nº: 3.478/2026

Requerente: TIAGO PEREIRA MENDES CARNEIRO

CPF: \*\*\*.700.926-\*\*

Endereço: Rua dos Viajantes, nº 50 - A, Centro.

9 - Protocolo nº: 3.917/2026

Requerente: MARINA APARECIDA DE LIMA BOTARO

CPF: \*\*\*.155.666-\*\*

Endereço: Rua João Guilhermino, nº 74, Fundos, Centro.

10 - Protocolo nº: 4.084/2026

Requerente: RAIMUNDO ALVES CARNEIRO

CPF: \*\*\*.651.246-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, nº 77 - Loja C, Centro.

11 - Protocolo nº: 4.151/2026

Requerente: LILIANE SIQUEIRA

CPF: \*\*\*.654.566-\*\*

Endereço: Rua José Gualberto de Melo, nº 81, Industrial.

12 - Protocolo nº: 3.893/2026

Requerente: ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA BADARO

CNPJ: 23.029.024/0001-79

Endereço: Rua Doutor Agostinho Martins de Oliveira, nº 10, Galdino Alvim.

13 - Protocolo nº: 3.038/2026

Requerente: LUIZ AUGUSTO ZANINI GONÇALVES

CPF: \*\*\*.538.436-\*\*

Endereço: Rua Giovani Biscotto, nº 221, Industrial.

14 - Protocolo nº: 4.100/2026

Requerente: ARISTIDES GOMES ABRAHAO JUNIOR

CPF: \*\*\*.777.206-\*\*

Endereço: Rua José Campomizzi, nº 215, Centro.

15 - Protocolo nº: 4.177/2026

Requerente: THABATA LARISSA SAMPAIO

CPF: \*\*\*.154.046-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 311, Centro.

16 - Protocolo nº: 4.153/2026

Requerente: WALTENCIR ALVES MANOEL RAMOS





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



CPF: \*\*\*.952.196-\*\*

Endereço: Rua José S. Teixeira, nº 135 - Galpão B, Dico Teixeira.

17 - Protocolo nº: 4.189/2026

Requerente: PEDRO MARCOS LUIS CARDOSO

CPF: \*\*\*.146.316-\*\*

Endereço: Rua Ana Sol, Ponte Preta.

18 - Protocolo nº: 3.119/2026

Requerente: DAYANE RAFAELA FERREIRA TEIXEIRA

CPF: \*\*\*.831.016-\*\*

Endereço: Galeria Francisco Láurea, nº 39 - Loja 2.

19 - Protocolo nº: 3.665/2026

Requerente: GECILAINE LOPES ESTARLINO RODRIGUES

CPF: \*\*\*.148.236-\*\*

Endereço: Rua Giovanni Biscotto, nº 555, Industrial.

20 - Protocolo nº: 4.020/2026

Requerente: ANAMARIS MARTINS DE ANDRADE SOUZA

CPF: \*\*\*.448.946-\*\*

Endereço: Rua Avelino Otoni, nº 132 B, Industrial.

21 - Protocolo nº: 4.890/2026

Requerente: AMANDA PUJONI MORAIS

CPF: \*\*\*.909.686-\*\*

Endereço: Av. Vereador Rafael Girardi, nº 27 - Loja 03, Centro.

22 - Protocolo nº: 4.466/2026

Requerente: EDILENE DE PAULA SOUZA

CPF: \*\*\*.539.656-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, nº 59 Lojas A e C, Centro.

23 - Protocolo nº: 4.681/2026

Requerente: GREISON GREGO EXPEDITO

CPF: \*\*\*.324.226-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 406 - Loja B, Centro.

24 - Protocolo nº: 3.857/2026

Requerente: CONDICIONAMENTO FISICO SPARTA LTDA

CPF: \*\*\*.387.666-\*\*

Endereço: Rua José Campomizzi, nº 121 - Loja 01, Centro.

25 - Protocolo nº: 4.697/2026

Requerente: ANA FLÁVIA ARAÚJO SILVEIRA

CPF: \*\*\*.143.696-\*\*

Endereço: Avenida Cristiano Roças, nº 145 Loja.

26 - Protocolo nº: 2.798/2026

Requerente: WELLINGTON GOMIDES MOREIRA

CPF: \*\*\*.538.786-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1675, Centro.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



27 - Protocolo nº: 5.075/2026

Requerente: SÉRGIO FRANCISCO MARIANO

CPF: \*\*\*.664.826-\*\*

Endereço: Rua Avelino Otoni, nº 248, Industrial.

28 - Protocolo nº: 2.835/2026

Requerente: RONALDO TEIXEIRA ALBINO

CPF: \*\*\*.961.526-\*\*

Endereço: Rua Antônio Batista, nº 116 – A, Centro.

29 - Protocolo nº: 5.052/2026

Requerente: MAYCOLL PETROCELLO DOS SANTOS ALMEIDA

CPF: \*\*\*.543.676-\*\*

Endereço: Rua José Campomizzi, 200.

30 - Protocolo nº: 3.783/2026

Requerente: GLAUBER COELHO

CPF: \*\*\*.428.016-\*\*

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 25, Centro.

31 - Protocolo nº: 4.725/2026

Requerente: LETICIA ALVES MENDES GOUVEIA

CPF: \*\*\*.728.516-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandao, nº 95 – Lojas 05 e 06, Centro.

32 - Protocolo nº: 3.723/2026

Requerente: VANIA GONCALVES FERREIRA

CPF: \*\*\*.318.676-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 406 - Loja 1, Centro.

33 - Protocolo nº: 2.836/2026

Requerente: GISLAINE OLIVEIRA MARANGON

CPF: \*\*\*.863.926-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 800 – Loja 01, Centro.

34 - Protocolo nº: 2.925/2026

Requerente: DIOVANA BRUNA DE OLIVEIRA COELHO DA SILVA

CPF: \*\*\*.399.497-\*\*

Endereço: Rua São José nº 253 - Loja A, Centro.

35 - Protocolo nº: 5.188/2026

Requerente: JAIANE FERREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.793.476-\*\*

Endereço: Rua Dr. Agostinho Martins de Oliveira, nº40, Jardim Glória, Centro.

36 – Protocolo nº: 2.875/2026

Requerente: JOAQUIM DOMINGOS DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.903.726-\*\*

Endereço: Rua Major Lázaro Gomes, nº 79, Loja A, Centro.

37 – Protocolo nº: 2.791/2026

Requerente: JOÃO PAULO CONDE PROVEZANO





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



CPF: \*\*\*.205.056-\*\*

Endereço: Rua Giovani Biscotto, nº 79, Industrial.

38 – Protocolo nº: 4.177/2026

Requerente: THABATA LARISSA SAMPAIO

CPF: \*\*\*.154.046-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 311 Centro.

39 – Protocolo nº: 3.266/2026

Requerente: MARIA TERESINHA DE SOUZA RIBEIRO

CPF: \*\*\*.115.966-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 47, Centro.

40 – Protocolo nº: 4.857/2026

Requerente: MARIA DE FATIMA BOARETTO VIEIRA

CPF: \*\*\*.209.276-\*\*

Endereço: Pç. Armando Bigonha, nº 20 - Loja 05, Centro.

41 – Protocolo nº: 4.898/2026

Requerente: CEZAR ANDRADE DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.665.696-\*\*

Endereço: Rua Antenor Machado, nº 242 Fundos, Centro.

42 – Protocolo nº: 3.281/2026

Requerente: IVANA DA SILVA ROCHA

CPF: \*\*\*.211.856-\*\*

Endereço: Av. Cristiano Roças, nº 287, Loja 6, Centro.

43 – Protocolo nº: 3.229/2026

Requerente: JOELMA MOREIRA PACHECO RODRIGUES

CPF: \*\*\*.593.506-\*\*

Endereço: Rua Isaura da Rocha Rezende, nº 59/301, Salas 9 e10, Centro.

44 – Protocolo nº: 2.808/2026

Requerente: MURILO ADÃO MARTINS LANNA

CPF: \*\*\*.234.066-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, nº 17, Centro.

45 – Protocolo nº: 2.862/2026

Requerente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.829.886-\*\*

Endereço: Rua Augusto Luiz Barbosa, nº 278, Industrial.

46 – Protocolo nº: 2.779/2026

Requerente: DEBORA DE FATIMA PEREIRA

CPF: \*\*\*.934.336-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1628, Centro.

47 – Protocolo nº: 2.948/2026

Requerente: JOSE GONÇALVES DE SOUZA

CPF: \*\*\*.799.876-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 281, Centro.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



48 – Protocolo nº: 2.810/2026

Requerente: TATIANE ALVES FONSECA TEIXEIRA

CPF: \*\*\*.223.646-\*\*

Endereço: Galeria Francisco Láurea, nº 60 A, Centro.

49 – Protocolo nº: 3.654/2026

Requerente: HUGO CAZARIN JUNIOR

CPF: \*\*\*.200.116-\*\*

Endereço: Rua Augusto Luiz Barbosa, nº 25, Industrial.

50 – Protocolo nº: 4.200/2026

Requerente: CARLOS ROBERTO DE SOUZA

CPF: \*\*\*.211.286-\*\*

Endereço: Avenida Olegário Maciel, nº 1211 Fundos, Industrial.

51 – Protocolo nº: 3.092/2026

Requerente: NOEME LEITÃO GUIDUCCI

CPF: \*\*\*.040.346-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, nº 251, Centro.

52 – Protocolo nº: 4.424/2026

Requerente: BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.813.476-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, nº 95, Loja 7, Centro.

53 – Protocolo nº: 5.039/2026

Requerente: THAMIRES VIEIRA BARRETO RISCH

CPF: \*\*\*.205.116-\*\*

Endereço: Rua Antenor Machado, nº160 Loja B, Centro.

54 – Protocolo nº: 2.823/2026

Requerente: GUILHERME MARTINS SARAIVA MIRANDA

CPF: \*\*\*.882.386-\*\*

Endereço: Rua Mário Porto, nº 53, Centro.

55 – Protocolo nº: 2.778/2026

Requerente: CAMILA MOURA CAETANO

CPF: \*\*\*.039.786-\*\*

Endereço: Rua Antenor Machado, nº 260, Centro.

56 – Protocolo nº: 5.104/2026

Requerente: CELMA MASSARDI SALES

CPF: \*\*\*.747.866-\*\*

Endereço: Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 43, Loja 2, Centro.

57 – Protocolo nº: 3.672/2026

Requerente: BERALDO LUCINA

CPF: \*\*\*.100.106-\*\*

Endereço: Av. Cristiano Roças, nº 56, Centro.

58 – Protocolo nº: 3.442/2026

Requerente: ALAINE PINTO DE SOUZA





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



CPF: \*\*\*.431.316-\*\*

Endereço: Rua Duque de Caxias, 141 B, Centro.

59 – Protocolo nº: 2.777/2026

Requerente: SHIMENY MONTANARI FAZOLLO

CPF: \*\*\*.555.756-\*\*

Endereço: Praça da Independência, nº 489, Galeria, Centro.

60 – Protocolo nº: 2.780/2026

Requerente: SAMIA SALOME ARAUJO DE SOUZA

CPF: \*\*\*.253.876-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 406 Loja D, Galeria dos Viajantes, Centro.

61 – Protocolo nº: 3.437/2026

Requerente: ALEXANDRE PINHEIRO

CPF: \*\*\*.865.246-\*\*

Endereço: Galeria Francisco Láurea, nº 49, Loja C, Centro.

62 – Protocolo nº: 2.795/2026

Requerente: RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.232.376-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 04, Centro.

63 – Protocolo nº: 3.683/2026

Requerente: LEANDRO LOPES FERREIRA

CPF: \*\*\*.039.136-\*\*

Endereço: Rua Gerônimo Salgado, nº 82, Centro.

64 – Protocolo nº: 2.790/2026

Requerente: LIDIA RANGEL NASCIMENTO

CPF: \*\*\*.659.836-\*\*

Endereço: Av. Ex Combatentes, nº 91, Centro.

65 – Protocolo nº: 2.803/2026

Requerente: VERA LUCIA PEREIRA REZENDE

CPF: \*\*\*.627.146-\*\*

Endereço: Rua Carlos Peixoto Filho, nº 81 Loja 02, Centro.

66 – Protocolo nº: 5.511/2026

Requerente: ANA CAROLINA GUICALDE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.791.616-\*\*

Endereço: Rua Messias Teixeira, nº 40, Aeroporto.

67 – Protocolo nº: 2.850/2026

Requerente: PATRICK AMARAL BARDELIM

CPF: \*\*\*.208.726-\*\*

Endereço: Rua Oswaldo Bressan.

68 – Protocolo nº: 2.890/2026

Requerente: GIANCARLO DINIZ CUPERTINO

CPF: \*\*\*.078.926-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, nº 82 Loja B, Centro.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



69 – Protocolo nº: 2.899/2026

Requerente: MURILO RIBEIRO QUIRICO

CPF: \*\*\*.932.886-\*\*

Endereço: Galeria Francisco Láurea, Centro.

70 – Protocolo nº: 3.013/2026

Requerente: THIAGO WILLIANS DE LANA

CPF: \*\*\*.088.196-\*\*

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 106, Centro.

71 – Protocolo nº: 4.598/2026

Requerente: MICHELE SOARES SAMOR

CPF: \*\*\*.757.366-\*\*

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 100, Centro.

72 – Protocolo nº: 3.387/2026

Requerente: CARLOS LUIZ TAVARES DE ARAÚJO

CPF: \*\*\*.210.374-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 150 B, Centro.

73 – Protocolo nº: 4.831/2026

Requerente: LUCRECIA CARNEIRO DA SILVA COELHO

CPF: \*\*\*.727.886-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1200, Centro.

74 – Protocolo nº: 3.508/2026

Requerente: FABIO ARIAS DE SOUZA MESQUITA

CPF: \*\*\*.720.956-\*\*

Endereço: Avenida Paulino Fernandes, 717

75 – Protocolo nº: 4.070/2026

Requerente: FABIANA EMILIA PEREIRA FERREIRA TEIXEIRA

CPF: \*\*\*.281.376-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 178, Loja 02, Centro.

76 – Protocolo nº: 5.078/2026

Requerente: WENDERSON SILVA HORTA RUSSO

CPF: \*\*\*.068.866-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 82, Centro.

77 – Protocolo nº: 2.801/2026

Requerente: MARLENE DE SOUZA GROPPA SACHETTO

CPF: \*\*\*.068.866-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 1765, Centro.

78 – Protocolo nº: 3.284/2026

Requerente: GUILHERME LOPES BIGOGNO

CPF: \*\*\*.140.416-\*\*

Endereço: Vila Nossa Senhora do Carmo, 50, Centro.

79 – Protocolo nº: 3.577/2026

Requerente: ENDERSON LUIZ DA SILVA NEVES





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



CPF: \*\*\*.977.396-\*\*

Endereço: Avenida Cristiano Roças, nº 35, Centro.

80 – Protocolo nº: 5.149/2026

Requerente: LUIS FELIPPE ARAUJO RIBEIRPO POGGIALI GASPARONI

CPF: \*\*\*.833.866-\*\*

Endereço: Rua Augusto Luis Barbosa, nº 28, Industrial.

81 – Protocolo nº: 5.159/2026

Requerente: GUSTAVO HENRIQUE LIMA SILVEIRA

CPF: \*\*\*.386.736-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 12, Centro.

82 – Protocolo nº: 3.097/2026

Requerente: AGNALDO ADRIANO ARRUDA

CPF: \*\*\*.615.876-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 355 Loja C, Centro.

83 – Protocolo nº: 5.358/2026

Requerente: FABRICIO ARAUJO FERREIRA

CPF: \*\*\*.322.766-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 940, Centro.

84 – Protocolo nº: 3.653/2026

Requerente: ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.569.396-15

Endereço: Rua Giovani Biscotto, nº 89, Industrial.

85 – Protocolo nº: 3.325/2026

Requerente: CLAUDIO JOVIANO DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.578.976-\*\*

Endereço: Rua Inês Guiducci, nº 210, Ponte Preta.

86 – Protocolo nº: 3.416/2026

Requerente: HYBE LTDA

CPF: \*\*\*.867.116-\*\*

Endereço: Rua Carlos Peixoto Filho, Centro.

87 – Protocolo nº: 3.182/2026

Requerente: WESLEY MARQUES FERREIRA

CPF: \*\*\*.448.696-\*\*

Endereço: Rua José Augusto Marcos, nº 755 Loja, Ponte Preta.

88 – Protocolo nº: 2.861/2026

Requerente: SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPF: \*\*\*.287.956-\*\*

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 117, Centro.

89 – Protocolo nº: 2.939/2026

Requerente: LAURO LÚCIO DE LIMA

CPF: \*\*\*.479.996-\*\*

Endereço: Av. Paulino Fernandes, nº 717 - Loja 1, Paulino Fernandes.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



90 – Protocolo nº: 3.228/2026

Requerente: REIS & PERON COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CPF: \*\*\*.412.216-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 603 Lojas: 01, 02 e 03, Centro.

91 – Protocolo nº: 3.512/2026

Requerente: VIRGILIO BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

CPF: \*\*\*.552.566-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1037, Centro.

92 – Protocolo nº: 2.937/2026

Requerente: PEDRO HENRIQUE LOPES GIACOMINI

CPF: \*\*\*.545.876-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 603, Loja 05, Centro.

93 – Protocolo nº: 3.058/2026

Requerente: EMERSON LUIS DA SILVA HORTA RUSSO

CPF: \*\*\*.737.126-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 106, Centro.

94 – Protocolo nº: 3.010/2026

Requerente: PAULO FERRARI

CPF: \*\*\*.989.166-\*\*

Endereço: Avenida Cristiano Roças, nº 287 Loja 7, Centro.

95 – Protocolo nº: 2.993/2026

Requerente: MATEUS DIAS PACHECO

CPF: \*\*\*.288.246-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 590, Centro.

96 – Protocolo nº: 2.918/2026

Requerente: LUIZ FILIPPI SECCHI DE CASTRO

CPF: \*\*\*.000.326-\*\*

Endereço: Rua José Soares Teixeira, nº 135, Dico Teixeira.

97 – Protocolo nº: 3.096/2026

Requerente: ADAUTO TEIXEIRA SOBRINHO

CPF: \*\*\*.800.556-\*\*

Endereço: Av. Paulino Fernandes, nº 13, Paulino Fernandes.

98 – Protocolo nº: 2.992/2026

Requerente: JOAQUIM GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.619.987-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 288, Centro.

99 – Protocolo nº: 2.985/2026

Requerente: ESCRITORIO CONTABIL LUCARELLI LTDA

CPF: \*\*\*.675.036-\*\*

Endereço: Rua Major Lazaro Gomes, nº 8, Centro.

100 – Protocolo nº: 3.072/2026

Requerente: ALESSANDRO OLIVEIRA DIAS





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



CPF: \*\*\*.278.276-\*\*

Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 42 A, Centro.

101 – Protocolo nº: 3.027/2026

Requerente: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.524.186-\*\*

Endereço: Avenida Luciano Candian, nº 1170, Aeroporto.

102 – Protocolo nº: 4.491/2026

Requerente: LIDIA SILVA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.150.346-\*\*

Endereço: Galeria Francisco Láurea nº 84, Loja 4, Centro.

103 – Protocolo nº: 4.328/2026

Requerente: LUCIANO MENEZES LUCARELLI

CPF: \*\*\*.929.686-\*\*

Endereço: Rua Antônio Batista, nº 265, Centro.

104 – Protocolo nº: 3.375/2026

Requerente: WILLIAM BISCOTTO BARBOSA

CPF: \*\*\*.438.906-\*\*

Endereço: Rua Augusto Luiz Barbosa, nº 352, Industrial.

105 – Protocolo nº: 3.843/2026

Requerente: LEONARDO CESAR TOLEDO

CPF: \*\*\*.820.966-\*\*

Endereço: Rod. Ubá Guidoal, nº 5375, Zona Rural.

106 – Protocolo nº: 3.181/2026

Requerente: LARA DO ROSARIO FAGUNDES GALVAO

CPF: \*\*\*.381.286-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, Nº 77, Loja B, Centro.

107 – Protocolo nº: 3.550/2026

Requerente: ALBA VALERIA ANDRADE DE CARVALHO

CPF: \*\*\*.757.316-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 500, Centro.

108 – Protocolo nº: 2.922/2026

Requerente: MARIA EDUARDA CONDE CARNEIRO

CPF: \*\*\*.419.796-\*\*

Endereço: Avenida Cristiano Rocas, nº 135, Centro.

109 – Protocolo nº: 3.614/2026

Requerente: EDNA DE ALMEIDA SILVA

CPF: \*\*\*.415.098-\*\*

Endereço: Rua Camilo dos Santos, nº 128 A, Centro.

110 – Protocolo nº: 2.928/2026

Requerente: PEREGRINO COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

CPF: \*\*\*.933.026-\*\*

Endereço: Av. Cristiano Rocas, nº 150 Loja 2, Centro.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



111 – Protocolo nº: 3.008/2026

Requerente: JAIANE FERREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.793.476-00\*\*

Endereço: Rua Dr. Agostinho Martins de Oliveira, nº 40, Jardim Gloria, Centro.

112 – Protocolo nº: 2.753/2026

Requerente: Natan Ferreira

CPF: \*\*\*.129.926-\*\*

Endereço: Rua Capitão Teixeira Pinto, nº 100, Centro.

113 – Protocolo nº: 2.830/2026

Requerente: MARIO SERGIO ESPOSITO

CPF: \*\*\*.916.876-\*\*

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 125, Centro.

114 – Protocolo nº: 4.587/2026

Requerente: DANIEL AUGUSTO PIRES MOREIRA

CPF: \*\*\*.277.966-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1414, Centro.

115 – Protocolo nº: 5.038/2026

Requerente: PABLO MASSARDI DEMARTINI

CPF: \*\*\*.868.746-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1363, Centro.

116 – Protocolo nº: 3.046/2026

Requerente: MARIA APARECIDA MOREIRA ZANINI

CPF: \*\*\*.322.006-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 406, Centro.

117 – Protocolo nº: 5.675/2026

Requerente: VITOR DIAS MENDES

CPF: \*\*\*.532.296-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1679, Centro.

118 – Protocolo nº: 4.045/2026

Requerente: LUMA FURTADO ARANTES / ENCANTTUS DE MINAS

CPF: \*\*\*.164.556-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, número 258, loja F, Centro

119 – Protocolo nº: 3.236/2026

Requerente: ANDRÉ LUIS BARBOSA

CPF: \*\*\*.094.536-\*\*

Endereço: Rua Giovani Biscotto, nº 255, Sala Comercial, Centro.

120 – Protocolo nº: 2.987/2026

Requerente: BIANCA DUARTE DE SOUZA

CPF: \*\*\*.508.876-\*\*

Endereço: Galeria Francisco Láurea, nº 35, Centro.

121 – Protocolo nº: 5.618/2026

Requerente: WILTON MAGALHÃES DIAS





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



CPF: \*\*\*.505.436-\*\*

Endereço: Rua Luizinha Pacheco, nº 135, Louriçal.

122 – Protocolo nº: 3.032/2026

Requerente: ROSÁLIA ROMEIRO DIAS

CPF: \*\*\*.437.656-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 586, Loja B, Centro.

123 – Protocolo nº: 3.134/2026

Requerente: RICARDO MARQUES HELENO

CPF: \*\*\*.765.268-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1128, Centro.

124 – Protocolo nº: 3.551/2026

Requerente: RINALDO VIEIRA DE MELO

CPF: \*\*\*.441.246-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 510, Centro.

125 – Protocolo nº: 3.514/2026

Requerente: THIAGO AURELIO DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.295.246-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1052, Centro.

126 – Protocolo nº: 3.679/2026

Requerente: LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

CPF: \*\*\*.974.176-\*\*

Endereço: Rua Giovanni Biscotto, nº 555, Industrial.

127 – Protocolo nº: 3.227/2026

Requerente: IAGO EUGENIO MIQUELITO

CPF: \*\*\*.344.056-\*\*

Endereço: Rua Giovanni Biscotto, nº 69, Industrial.

128 – Protocolo nº: 2.946/2026

Requerente: DINI COMERCIAL LTDA

CPF: \*\*\*.031.626-\*\*

Endereço: Rua São José, 64, centro

129 – Protocolo nº: 4.975/2026

Requerente: MANOEL MIGUEL DE OLIVEIRA VALENTE JUNIOR

CPF: \*\*\*.223.256-\*\*

Endereço: Av. Cristiano Roças, nº 44 Loja, Centro.

130 – Protocolo nº: 3.177/2026

Requerente: ISADORA OLIVEIRA SOUZA MENDES

CPF: \*\*\*.457.016-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1570, Loja 3, Centro.

131 – Protocolo nº: 3.707/2026

Requerente: DROGARIA SAO JANUARIO LTDA

CPF: \*\*\*.738.916-\*\*

Endereço: Rua Carlos Peixoto Filho, nº 81, Loja B, Centro.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



132 – Protocolo nº: 3.442/2026

Requerente: ELLAS GILS MOTO TAXI

CPF: \*\*\*.431.316-\*\*

Endereço: Rua Duque de Caxias, 141, B - Centro

133 – Protocolo nº: 3.118/2026

Requerente: JOSE DE PAULA SOBRINHO

CPF: \*\*\*.565.978-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1681, Centro.

134 – Protocolo nº: 3.263/2026

Requerente: ROSILENE DA SILVA

CPF: \*\*\*.390.426-\*\*

Endereço: Rua Peixoto Filho, nº 112 Loja 09, Centro.

135 – Protocolo nº: 3.220/2026

Requerente: CLAUDIANE DE OLIVEIRA CUSATI

CPF: \*\*\*.825.086-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 397, Loja B, Centro.

136 – Protocolo nº: 2.879/2026

Requerente: CONTAINER MULTIMARCAS

CPF: \*\*\*.363.716-\*\*

Endereço: Av. Coronel Bernardino Carneiro, nº 190

137 – Protocolo nº: 4.032/2026

Requerente: GUILHERME BURRATTO DE PAIVA

CPF: \*\*\*.416.746-\*\*

Endereço: Rua São José, 153, Loja B, Centro.

138 – Protocolo nº: 4.179/2026

Requerente: DANIEL MEDEIROS DUARTE

CPF: \*\*\*.849.176-\*\*

Endereço: Av. Cristiano Roças, nº 215, Centro.

139 – Protocolo nº: 3.727/2026

Requerente: MAURICIO MAZALA DO AMARAL JUNIOR

CPF: \*\*\*.479.566-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1570, Loja 04, Centro.

140 – Protocolo nº: 3.405/2026

Requerente: GLAUCIO DE SOUZA STODUTO

CPF: \*\*\*.498.846-\*\*

Endereço: Rua Antônio Batista, nº 188 Fundos, Centro.

141 – Protocolo nº: 3.890/2026

Requerente: JULIO CESAR MACHADO BOTELHO

CPF: \*\*\*.517.696-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 411, Loja B, Centro.

142 – Protocolo nº: 3.518/2026

Requerente: MARCOS ANTONIO JANUARIO DA SILVA





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



CPF: \*\*\*.588.306-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1381, Centro.

143 – Protocolo nº: 5.067/2026

Requerente: MANOEL ANTONIO DE SOUZA

CPF: \*\*\*.181.006-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 1321, Centro.

144 – Protocolo nº: 3.348/2026

Requerente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO

CPF: \*\*\*.505.576-\*\*

Endereço: Rua Camilo dos Santos, nº 46, Centro.

145 – Protocolo nº: 3.126/2026

Requerente: SIDNEI LOPES

CPF: \*\*\*.394.976-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 800, Loja 03, Centro.

146 – Protocolo nº: 3.558/2026

Requerente: EDUARDO VIEIRA MARCELO

CPF: \*\*\*.986.416-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 858, Centro.

147 – Protocolo nº: 3.632/2026

Requerente: VICTOR TEIXEIRA SINGULANI

CPF: \*\*\*.912.546-\*\*

Endereço: Rua Carlos Peixoto Filho nº 112, Loja 5, Centro.

148 – Protocolo nº: 2.996/2026

Requerente: MONALIZA MAIA CIPRIANO CAIAFFA

CPF: \*\*\*.865.256-\*\*

Endereço: Rua Mário Porto, Centro.

149 – Protocolo nº: 5.169/2026

Requerente: ARISSON LIMA VIEIRA

CPF: \*\*\*.196.646-\*\*

Endereço: Rua Júlia Alvin, nº 84, Centro.

150 – Protocolo nº: 3.622/2026

Requerente: ANDREA MARTINS GOMES

CPF: \*\*\*.377.206-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, Centro.

151 - Protocolo nº: 2.786/2026

Requerente: ELETRO UBA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CPF: \*\*\*.354.576-\*\*

Endereço: Av. Cristiano Roças, 240, Lj A.

152 - Protocolo nº: 2.880/2026

Requerente: EDIR GONÇALVES DOS SANTOS EPP

CPF: \*\*\*.522.576-\*\*

Endereço: Rua Augusto Luiz Barbosa, 280, lj 01





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



153 - Protocolo nº: 2.963/2026

Requerente: AGUIAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CPF: \*\*\*.035.346-\*\*

Endereço: Av. Ary Barroso, 27, Jardim Glória

154 - Protocolo nº: 3.087/2026

Requerente: BEIRA RIO ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA

CPF: \*\*\*.457.976-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares Souza Lima, 120, centro

155 - Protocolo nº: 2.912/2026

Requerente: PIZZA 1 LTDA ME

CPF: \*\*\*.503.006-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares Souza Lima, 1161, centro

156 - Protocolo nº: 2.958/2026

Requerente: Jerri Luiz Teixeira & CIA LTDA

CPF: \*\*\*.904.436-\*\*

Endereço: Rua Augusto Luiz Barbosa, 16, Industrial

157 - Protocolo nº: 2.943/2026

Requerente: E. C. NASCIMENTO E CIA LTDA

CPF: \*\*\*.068.146-\*\*

Endereço: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 1480 - Centro

158 - Protocolo nº: 2.930/2026

Requerente: CASA BELLA ESTOFADOS DE UBA LTDA

CPF: \*\*\*.909.724-\*\*

Endereço: Rua Marieta Augusta Silva Marcos, 104, galpão 01

159 - Protocolo nº: 2.945/2026

Requerente: TROVATTA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

CPF: \*\*\*.038.826-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, nº 48, Centro

160 - Protocolo nº: 3.048/2026

Requerente: MOTO BRAGA RACING LTDA

CPF: \*\*\*.085.236-\*\*

Endereço: Rua Antônio Batista, 213, Centro

161 - Protocolo nº: 3.052/2026

Requerente: SORELLE COSMÉTICOS LTDA

CPF: \*\*\*.280.166-\*\*

Endereço: Rua Isaura da Rocha Rezende, nº 32, Loja C

162 - Protocolo nº: 2.975/2026

Requerente: FORTUNATO GOMES COMÉRCIO LTDA

CPF: \*\*\*.267.776-\*\*

Endereço: Rua São José, 295, centro

163 - Protocolo nº: 3.009/2026

Requerente: SR DOS OCULOS





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



CPF: \*\*\*.832.766-\*\*

Endereço: Calçada Deputado Ibrahim Jacob, 315

164 - Protocolo nº: 3.144/2026

Requerente: ROSYARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF: \*\*\*.548.656-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 156, Loja 03

165 - Protocolo nº: 3.106/2026

Requerente: VALTERNCIR LUCINO

CPF: \*\*\*.658.406-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 390

166 - Protocolo nº: 3.075/2026

Requerente: BGMF PEDRAS LTDA ME

CPF: \*\*\*.697.297-\*\*

Endereço: Rua Elias Antônio Laud, nº 67, Ponte Preta

167 - Protocolo nº: 5.517/2026

Requerente: PROJETO DE GENTE MODAS LTDA

CPF: \*\*\*.727.296-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, 77, lj A

168 - Protocolo nº: 3.415/2026

Requerente: BICALHO ESTÚDIO FUNCIONAL

CPF: \*\*\*.108.686-\*\*

Endereço: Av. Paulino Fernandes, 35, Bairro Paulino Fernandes

169 - Protocolo nº: 3.170/2026

Requerente: CAFÉ CLUB UBA LTDA ME

CPF: \*\*\*.244.756-\*\*

Endereço: Rua São José, 406, centro

170 - Protocolo nº: 3.112/2026

Requerente: MM CENTRO DE REABILITACAO LTDA

CPF: \*\*\*.131.096-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, 1270, loja, centro

171 - Protocolo nº: 3.411/2026

Requerente: YNALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CPF: \*\*\*.785.816-\*\*

Endereço: Rua Giovani Biscotto, 78, Bairro Industrial

172 - Protocolo nº: 3.123/2026

Requerente: AUTO ELETRICA MAZON LTDA ME

CPF: \*\*\*.566.446-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, 1435, centro

173 - Protocolo nº: 2.821/2026

Requerente: FREDERICO CARNEIRO ROSIGNOLI 04393313666

CPF: \*\*\*.933.136-\*\*

Endereço: Rua Antônio Batista, 188, Lj Z





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



174 - Protocolo nº: 3.207/2026

Requerente: LOJÃO DO 10

CPF: \*\*\*.277.606-\*\*

Endereço: Rua Coronel Carlos Brandão, nº18, loja 4

175 - Protocolo nº: 3.069/2026

Requerente: MARCELA BIAGGI TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.629.256-\*\*

Endereço: Rua do Rosário, 20, lj 01, centro

176 - Protocolo nº: 4.486/2026

Requerente: 58.730.388 ALEXANDRE TALMA

CPF: \*\*\*.100.516-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, 1687, centro

177 - Protocolo nº: 3.667/2026

Requerente: LUCIANA CORREA DA SILVA COLPANI LTDA

CPF: \*\*\*.618.166-\*\*

Endereço: Calçadão Deputado Ibrahim Jacob, nº 316, lj 3, centro

178 - Protocolo nº: 2.952/2026

Requerente: 58.488.366 GLAUCIA ALMERINDA PATRICIO DA SILVA

CPF: \*\*\*.577.266-\*\*

Endereço: Calçadão Deputado Ibrahim Jacob, nº 150, centro

179 - Protocolo nº: 2.971/2026

Requerente: ELAINE SANTOS MASSOTERAPEUTA E ESTÉTICA

CPF: \*\*\*.389.636-\*\*

Endereço: Rua Giovani Biscotto, nº 151, Industrial

180 - Protocolo nº: 3.691/2026

Requerente: LUCARELLI E FILHO LTDA

CPF: \*\*\*.777.726-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, 1761, centro

181 - Protocolo nº: 3.101/2026

Requerente: LUCAS HENRIQUE COELHO 09638827670

CPF: \*\*\*.388.276-\*\*

Endereço: Rua João Cesar Santos, nº 142

182 - Protocolo nº: 3.104/2026

Requerente: D R DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.021.476-\*\*

Endereço: Rua Duque de Caxias, 150, lj 01, centro

183 - Protocolo nº: 3.628/2026

Requerente: SILVIO EURIDES DE SOUZA JUNIOR

CPF: \*\*\*.226.636-\*\*

Endereço: Rua XV de novembro, 150, centro

184 - Protocolo nº: 2.951/2026

Requerente: MULTI TECH INFORMÁTICA





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



CPF: \*\*\*.375.376-\*\*

Endereço: Rua da Harmonia, 34

185 - Protocolo nº: 5.546/2026

Requerente: ELETRONICA RAI0 LASER LTDA - ME

CPF: \*\*\*.565.746-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, 2-A, centro

186 - Protocolo nº: 2.978/2026

Requerente: MARCO AURÉLIO DE SOUZA LOPES E CIA LTDA

CPF: \*\*\*.090.106-\*\*

Endereço: Rua Cel Carlos Brandão, nº 214, lj 1

187 - Protocolo nº: 4.877/2026

Requerente: D LUCAS ROUPAS LTDA

CPF: \*\*\*.083.096-\*\*

Endereço: Rua São José, 263, centro

188 - Protocolo nº: 3.953/2026

Requerente: D C SILVEIRA LTDA

CPF: \*\*\*.909.196-\*\*

Endereço: Calçada Deputado Ibrahim Jacob, 315

189 - Protocolo nº: 5.332/2026

Requerente: WORKNET CENTRAL OFFICE TECH LTDA

CPF: \*\*\*.477.426-\*\*

Endereço: Rua XV de novembro, nº 73, centro

190 - Protocolo nº: 4.140/2026

Requerente: A&S AMBIENTAL

CPF: \*\*\*.428.486-\*\*

Endereço: Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, 500, loja C, centro

191 - Protocolo nº: 2.977/2026

Requerente: MERCEARIA SARTORI

CPF: \*\*\*.374.166-\*\*

Endereço: Rua Giovanni Biscoto, nº 81, Industrial

192 - Protocolo nº: 5.080/2026

Requerente: CENTROCARSERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CPF: \*\*\*.026.256-\*\*

Endereço: Rua Antenor Machado, 206, centro

193 - Protocolo nº: 5.486/2026

Requerente: PASSAPORTE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA-EPP

CPF: \*\*\*.323.876-\*\*

Endereço: Rua São José, 316, lj 04, centro

194 - Protocolo nº: 3.585/2026

Requerente: ALUMINIO E UTILIDADES LTDA

CPF: \*\*\*.154.516-\*\*

Endereço: Rua São José, 69, centro





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



195 - Protocolo nº: 3.372/2026

Requerente: DONADONI CELULARES LTDA

CPF: \*\*\*.083.266-\*\*

Endereço: Av. Cristiano Roças, Nº 13, loja B

196 - Protocolo nº: 3.130/2026

Requerente: BICHO QUERIDO CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA

CPF: \*\*\*.413.426-\*\*

Endereço: Rua Antenor Machado, 188, centro

197 - Protocolo nº: 2.872/2026

Requerente: MONICA APARECIDA CAMPOS

CPF: \*\*\*.178.746-\*\*

Endereço: Rua São José, nº 390, centro

198 - Protocolo nº: 3.413/2026

Requerente: ALEXANDRE MAZIO DA SILVA

CPF: \*\*\*.869.436-44

Endereço: Rua Dico Teixeira, 285, 285, Dico Teixeira

199 - Protocolo nº: 4.796/2026

Requerente: CASARIN COMERCIO DE ROUPAS DO VESTUARIO LTDA

CPF: \*\*\*.551.986-\*\*

Endereço: Rua São José, 207, centro

200 - Protocolo nº: 2.903/2026

Requerente: JOAO EDUARDO RODRIGUES FILHO E CIA LTDA

CPF: \*\*\*.719.236-\*\*

Endereço: Rua XV de novembro, 96, lj A, centro

201 - Protocolo nº: 5.333/2026

Requerente: AGROPECUARIA JOMAZA LTDA

CPF: \*\*\*.161.366-\*\*

Endereço: Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 140 / 150, Centro

Ubá, MG, 07 de maio de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

p/ Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DESIGNADA PELA  
PORTARIA Nº 19.150, DE 19/11/2024

### EXTRATOS DE ATAS

ATA – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Aos 30/04/2026, a Comissão designada pela Portaria 19.150/24, presentes os servidores Rafael Campos Gazolla, Matrícula 5937-4, Bráulio Coelho Teixeira, Matrícula 8018-7 e Eliana Gomes de Souza Ferreira, Matrícula 9343-2, nos termos da LC 14/92, procederam à avaliação final do servidor M. F. P. J. (Matr. 1\*\*\*\*-7/1), cargo Agente Administrativo I. Após análise dos requisitos de assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, relacionamento e responsabilidade, a Comissão,





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



em avaliação conjunta com a chefia imediata, emitiu parecer, encaminhando ao Setor demandante. Ubá-MG, 05 de maio de 2026.

ATA – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Aos 30/04/2026, a Comissão designada pela Portaria 19.150/24, presentes os servidores Rafael Campos Gazolla, Matrícula 5937-4, Bráulio Coelho Teixeira, Matrícula 8018-7 e Eliana Gomes de Souza Ferreira, Matrícula 9343-2, nos termos da LC 14/92, procederam à avaliação final da servidora R. M. P. (Matr. 1\*\*\*\*-0/1), cargo Fiscal Sanitário I. Após análise dos requisitos de assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, relacionamento e responsabilidade, a Comissão, em avaliação conjunta com a chefia imediata, emitiu parecer, encaminhando ao Setor demandante. Ubá-MG, 05 de maio de 2026.

ATA – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Aos 05/05/2026, a Comissão designada pela Portaria 19.150/24, presentes os servidores Rafael Campos Gazolla, Matrícula 5937-4, Bráulio Coelho Teixeira, Matrícula 8018-7 e Eliana Gomes de Souza Ferreira, Matrícula 9343-2, nos termos da LC 14/92, procederam à avaliação final da servidora A. P. L. (Matr. 1\*\*\*\*-9/2), cargo TNS I. Após análise dos requisitos de assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, relacionamento e responsabilidade, a Comissão, em avaliação conjunta com a chefia imediata, emitiu parecer, encaminhando ao Setor demandante. Ubá-MG, 05 de maio de 2026.

ATA – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Aos 05/05/2026, a Comissão designada pela Portaria 19.150/24, presentes os servidores Rafael Campos Gazolla, Matrícula 5937-4, Bráulio Coelho Teixeira, Matrícula 8018-7 e Eliana Gomes de Souza Ferreira, Matrícula 9343-2, nos termos da LC 14/92, procederam à avaliação final da servidora B. C. C. (Matr. 1\*\*\*\*-9/2), cargo TNS I. Após análise dos requisitos de assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, relacionamento e responsabilidade, a Comissão, em avaliação conjunta com a chefia imediata, emitiu parecer, encaminhando ao Setor demandante. Ubá-MG, 05 de maio de 2026.

ATA – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Aos 05/05/2026, a Comissão designada pela Portaria 19.150/24, presentes os servidores Rafael Campos Gazolla, Matrícula 5937-4, Bráulio Coelho Teixeira, Matrícula 8018-7 e Eliana Gomes de Souza Ferreira, Matrícula 9343-2, nos termos da LC 14/92, procederam à avaliação final da servidora L. A. F. (Matr. 1\*\*\*\*-6/1), cargo TNS I. Após análise dos requisitos de assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, relacionamento e responsabilidade, a Comissão, em avaliação conjunta com a chefia imediata, emitiu parecer, encaminhando ao Setor demandante. Ubá-MG, 05 de maio de 2026.

ATA – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Aos 05/05/2026, a Comissão designada pela Portaria 19.150/24, presentes os servidores Rafael Campos Gazolla, Matrícula 5937-4, Bráulio Coelho Teixeira, Matrícula 8018-7 e Eliana Gomes de Souza Ferreira, Matrícula 9343-2, nos termos da LC 14/92, procederam à avaliação final da servidora O. S. H. (Matr. 1\*\*\*\*-4/1), cargo TNS I. Após análise dos requisitos de assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, relacionamento e responsabilidade, a Comissão, em avaliação conjunta com a chefia imediata, emitiu parecer, encaminhando ao Setor demandante. Ubá-MG, 05 de maio de 2026.

ATA – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Aos 05/05/2026, a Comissão designada pela Portaria 19.150/24, presentes os servidores Rafael Campos Gazolla, Matrícula 5937-4, Bráulio Coelho Teixeira, Matrícula 8018-7 e Eliana Gomes de Souza Ferreira, Matrícula 9343-2, nos termos da LC 14/92, procederam à avaliação final da servidora P. F. A. (Matr. 1\*\*\*\*-5/1), cargo TNS I. Após análise dos requisitos de assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, relacionamento e responsabilidade, a Comissão, em avaliação conjunta com a chefia imediata, emitiu parecer, encaminhando ao Setor demandante. Ubá-MG, 05 de maio de 2026.

ATA – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Aos 05/05/2026, a Comissão designada pela Portaria 19.150/24, presentes os servidores Rafael Campos Gazolla, Matrícula 5937-4, Bráulio Coelho Teixeira, Matrícula 8018-7 e Eliana Gomes de Souza Ferreira, Matrícula 9343-2, nos termos da LC 14/92, procederam à avaliação final da servidora Y. L. S. Q. (Matr. 1\*\*\*\*-6/1), cargo TNS I. Após análise dos requisitos de assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, relacionamento e responsabilidade, a Comissão, em avaliação conjunta com a chefia imediata, emitiu parecer, encaminhando ao Setor demandante. Ubá-MG, 05 de maio de 2026.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



ATA – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Aos 08/05/2026, a Comissão designada pela Portaria 19.150/24, presentes os servidores Rafael Campos Gazolla, Matrícula 5937-4, Bráulio Coelho Teixeira, Matrícula 8018-7 e Eliana Gomes de Souza Ferreira, Matrícula 9343-2, nos termos da LC 14/92, procederam à avaliação final da servidora J. V. M. (Matr. 1\*\*\*\*-6/1), cargo TNS I. Após análise dos requisitos de assiduidade, disciplina, eficiência, produtividade, relacionamento e responsabilidade, a Comissão, em avaliação conjunta com a chefia imediata, emitiu parecer, encaminhando ao Setor demandante. Ubá-MG, 08 de maio de 2026.

## EXTRATOS

Convênio nº 07.004/2026 - *Repasse à Irmandade de Nossa Senhora da Saúde de recursos financeiros destinados ao financiamento para estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Resolução SES-MG nº 10.608, de 30 de outubro de 2025, de acordo com a Lei municipal nº 5.360 de 2026, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao processo eletrônico nº 2.290/2026 (1Doc).*

Estima-se o valor do presente convênio em até R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), correspondente ao montante transferido pelo FES ao FMS e também aos rendimentos financeiros estimados da aplicação dos recursos vinculados à Resolução SES-MG nº 10.608/2025.

Data de assinatura: 16 de abril de 2026.

Fim da Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Convênio nº 07.005/2026 - *Repasse de recursos financeiros à Associação Beneficente Católica, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Implantação da Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, conforme a Resolução SES-MG nº 9.379, de 11 de março de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.360 de 2026, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao processo eletrônico nº 2.601/2026 (1Doc).*

Estima-se o valor do presente convênio em até R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), correspondente aos rendimentos financeiros estimados da aplicação dos recursos vinculados à Resolução SES-MG nº 9.379/2024.

Data de assinatura: 06 de maio de 2026.

Fim da Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Convênio nº 07.006/2026 - *Repasse de recursos financeiros à Associação Beneficente Católica, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, conforme a Resolução SES-MG nº 8.771, de 17 de maio de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 5.360 de 2026, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, processo eletrônico nº 2.384/2026 (1Doc).*

Estima-se o valor do presente convênio em até R\$17.000,00 (dezesete mil reais), correspondente aos rendimentos financeiros estimados da aplicação dos recursos vinculados à Resolução SES-MG nº 8.771/2023.

Data de assinatura: 06 de maio de 2026.

Fim da Vigência: 28 de junho de 2026.

Convênio nº 07.007/2026 - *Repasse de recursos financeiros de investimento à Associação Beneficente Católica, para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme a Resolução SES-MG nº 8.745/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.360 de 2026, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao processo eletrônico nº 2.442/2026 (1Doc).*

Estima-se o valor do presente convênio em até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente aos rendimentos financeiros estimados da aplicação dos recursos vinculados à Resolução SES-MG nº 8.745/2023.

Data de assinatura: 30 de abril de 2026.

Fim da Vigência: 22 de junho de 2026.

Convênio nº 07.008/2026 - *Repasse de recursos financeiros de investimento à Associação Beneficente Católica, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, referente ao Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, conforme a Resolução SES-MG nº 9.247/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.360 de 2026, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao processo eletrônico nº 4.201/2026 (1Doc).*





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



Estima-se o valor do presente convênio em até R\$8.000,00 (oito mil reais), correspondente aos rendimentos financeiros estimados da aplicação dos recursos vinculados à Resolução SES-MG nº 9.247/2023.

Data de assinatura: 30 de abril de 2026.

Fim da Vigência: 31 de dezembro de 2026.

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000

### PORTARIA N.º 36, DE 6 DE MAIO DE 2026

*Altera o Anexo II da Portaria n.º 14, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, no âmbito da Câmara Municipal de Ubá-MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro no art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

**RESOLVE:**

Art. 1º A redação do Anexo II da Portaria n.º 14, de 7 de maio de 2024, passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO II

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

(Data)

Responsável Pela Demanda			
Descrição Sucinta do Objeto			
Itens a Serem Adquiridos			
Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unitário
Justificativa da Necessidade da Contratação			
Estimativa Preliminar do Valor Total da Contratação			
R\$			
Data Limite Para a Contratação			
A presente contratação deverá ser formalizada até _____, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.			
Grau de Prioridade da Compra ou Contratação			





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XIII - Nº 2.926 – Sexta-feira, 08 de maio de 2026**



Prioridade Baixa/ Prioridade Média/Prioridade Alta	
Vinculação ou Dependência com a Contratação	
Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte/Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra.	
Submissão e Autorização	
Submeto para análise e deliberação, a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de	Considerando a pertinência da demanda, autorizo a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de
(Chefe ou diretor da área requisitante)	(Autoridade Competente)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 6 de maio de 2026.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

## AUTORIZAÇÃO POR PRONTO PAGAMENTO

Autorização por Pronto Pagamento 04-2026

Contratante: Câmara Municipal de Ubá.

Contratado: Fredigital certificados Ltda

Objeto: Contratação de empresa por pronto pagamento conforme inciso II do art. 4º da Portaria 34/2025, de 10/02/2025, publicada no DOE de 11/02/2025, que assim rege para aquisição de certificados digitais” Tal serviço foi para renovação de certificado digital do tipo e-CNPJ A1, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ubá.

Valor da contratação: R\$180,00 (Cento e oitenta reais) parcela única

- Órgão/Unidade: 01.01 – gabinete da Câmara Municipal de Ubá;
- Fonte de Recurso: 500 – Recurso Livre (1) dentro do Exercício;
- Programa de Trabalho: 01.01.03100014.001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Ubá;
- Elemento de Despesa: 3.339039.00.00.00 - Ficha 15 – (Ficha mãe) – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação; Subelemento 9: 3.339040.09.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC.

Data: Ubá, 07 de maio de 2026.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Gabinete do Prefeito – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

